



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.529, DE 24 DE SETEMBRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), cria o Projeto/Atividade **1093 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN/MICRO ÔNIBUS**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 500.000,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.1093 – Aquisição de um Veículo Tipo Van/Micro Ônibus.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500.000,00

F.R.: 01.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.621 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.

Excesso de Arrecadação: R\$ 500.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.621	1.621	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1064	4.4.90.52	01.621	-	R\$ 500.000,00

Mirante da Serra – RO, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.209/2025.

Mirante da Serra em, 24 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1.529 de 24 de setembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), decorrente de **excesso de arrecadação** oriundo de repasse fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cirone Deiró, destinado à **aquisição de um veículo tipo van/micro ônibus** para o transporte de pacientes que realizam tratamento de **hemodiálise** fora do município.

A presente iniciativa visa atender uma demanda urgente da nossa população, especialmente daqueles que enfrentam condições de saúde delicadas e necessitam de deslocamento freqüente para centros especializados. A aquisição do veículo proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos pacientes, além de otimizar a logística dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

O crédito adicional proposto está amparado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, tendo em vista que o recurso decorre de excesso de arrecadação devidamente comprovado, conforme documentação anexa.

Diante da relevância social da medida, solicito a aprovação célere do presente Projeto de Lei, reafirmando o compromisso desta gestão com a saúde pública e o bem-estar dos munícipes.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1529	24/09/2025

ID: **301406**

CRC: **FECFA198**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **24/09/2025 10:17:53** Finalização: **24/09/2025 10:20:14**

Processo



Documento



MD5: **18B09DB0B0A75C68470437DE47CA7BBB**

SHA256: **467DF622584599A7F6707F27A0402D9C1EB338891950F48818FAD374572F2F0D**

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	24/09/2025 10:19:27
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24/09/2025 10:19:42
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	24/09/2025 10:27:30
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

24/09/2025 12:41:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 301406 e o CRC FECFA198.